

EP = experiência profissional;
AD = avaliação do desempenho;

b) Entrevista de avaliação de competências — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

11 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = (AC + EAC) / 2$$

sendo:

OF = ordenação final;
AC = avaliação curricular;
EAC = entrevista de avaliação de competências.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção (Avaliação Curricular ou Entrevista de Avaliação de Competências), consideram-se excluídos da valoração final.

12 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar, serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

13 — Composição do Júri:

Referências n.ºs 1 e 2:

Presidente — Vicente de Jesus Pasadas Figueira, Presidente da Junta.
Vogais efetivos:

Paulo Fernando Dias Loureiro, Secretário da Junta, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Luís Miguel Jesus Catulo Patrício, Encarregado Operacional.

Vogais suplentes:

Rogério Costa Figueiras, Tesoureiro da Junta.
Diamantina Jerónimo Brites Nunes, Encarregada Operacional.

14 — Exclusão e notificação de candidatos — de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22

de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo. Os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada através de ofício registado.

16 — No cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição «a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

17 — Tem preferência em caso de igualdade de classificação (candidato com deficiência), nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro.

26 de outubro de 2012. — O Presidente, *Vicente Figueira*.

306502391

FREGUESIA DE SINTRA (SÃO PEDRO DE PENAFERRIM)

Aviso (extrato) n.º 15136/2012

Conclusão do período experimental

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, foi determinada, por deliberação da Junta de Freguesia de 02 de novembro, a conclusão com sucesso do período experimental referente aos contratos de trabalho por tempo indeterminado, celebrados para a carreira e categoria de Assistente Operacional, com os seguintes trabalhadores: Maria Verónica Domingas João (Jardineiro) e Salajan Leontin Viorel (Coveiro)

5 de novembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Fernando Filipe Antunes Cunha*.

306504846



PARTE J1

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 15137/2012

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que por, deliberação camarária de 25.09.2012 e de Assembleia Municipal de 01.10.2012 se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal para provimento do seguinte cargo dirigente intermédio de 3.º grau:

1 — Chefe de Unidade — Gabinete da Juventude

Este concurso é externo, nos termos do referido no n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, destinando-se a indivíduos licenciados sem vínculo à Administração Pública, os quais, de acordo com perfil aprovado pela assembleia municipal “deverão possuir licenciatura; há pelo menos 2 anos ou 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias relacionadas com as funções a desempenhar.”

31 de outubro de 2012. — A Diretora de Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

306502204

Aviso n.º 15138/2012

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que por, deliberação camarária de 25.09.2012 e de Assembleia Municipal de 01.10.2012 se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal para provimento dos seguintes cargos dirigentes intermédios de 2.º grau:

- 1 — Chefe de Divisão Municipal de Parques Urbanos
- 2 — Chefe de Divisão Municipal de Limpeza Urbana e Transportes
- 3 — Chefe de Divisão Municipal de Tecnologias e Comunicações
- 4 — Chefe de Divisão Municipal de Mobilidade
- 5 — Chefe de Divisão Municipal de Ciência e Conhecimento

Todos estes concursos são externos e, nos termos do referido no n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, destinam-se a indivíduos licenciados sem vínculo à Administração Pública dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

31 de outubro de 2012. — A Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira*.

306502164